BRASIL

(HTTP://BRASIL.GOV.BR)

Serviços Barra GovBr



## Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 854.820.054-53

Nome: JOSELIA MARIA ALVES GOMES DE ALMEIDA

Data de Nascimento: 06/12/1965

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 27/06/1991

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 09:18:22 do dia 03/05/2019 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 02BB.EADD.6684.0F6A



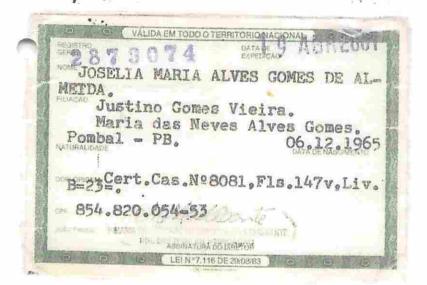
Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp).

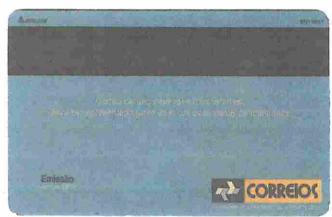
(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)









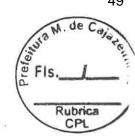


Confere com original

Confere com original

Geraldo de Assis Cezario

Pregoeiro Ottorar



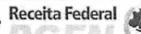


Anterior			Ai	tual	- 6	Constante			Cons	umo	Dias		
Data 23/01/19		Leitura 38851	Data :8/01 9	Laitura 83821					+47			22	
				Dei	monsti	ativo							
CCI	Descript			Guardase					LurcuR\$: 1 Perú				
0601	Consum	o em kWn	LANCAM	179,900 0 BMTC5 E.S			144,11	27	35.30	qu'it	12.	9.57	
0307	CONTRIBUIÇÃO NUMPUBLICA					14.15	0.00	2	0.00	200	2.25	2.00	
0804	4 JUROS DE MORA 12/2019					: 50	0.00	3	0.00	3.33	3.00	2.23	
0805	MILTA	12:3018				3,40	t 00	- 2	2.21	0.00	. 27	253	



	Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Ter (V)	ารลิด	Discriminacao	Valer (RS	%
DICMENSAL DICTRIMESTRAL DICANUAL FICHENSAL FICTRIMESTRAL	A CONTRACTOR	00,0 00,0 00,0	NOMESTA DE	220	Services in Dist de EncressIFB Comuna de Encreja Son godo Thoram sour Encargos Saturias Iranostas Cheros e Encomos Outros Serviços	94,49 49,337 6,407 6,407 6,009	31.19 5.30 5.30 40.45 0,00
HOANCAL MAIG MC	19.70 3.46 12.22			281	Total Voterdo PUSC (Cet 10/0) 18 (PS	163,25	100,000
	- 1	ATENÇÃ	0		Fatu	ras em	atraso









#### MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSELIA MARIA ALVES GOMES DE ALMEIDA

CPF: 854.820.054-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

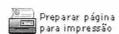
Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:53:29 do dia 02/05/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 29/10/2019.

Código de controle da certidão: FCBF.7E40.15F7.5DB7 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





# **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER



### CERTIDÃO

CÓDIGO: 9421.B05D.7867.13B1

Emitida no dia 02/05/2019 às 08:56:22

Identificação do requerente: CNPJ/CPF: 854.820.054-53

R.G.

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais Cadministrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço Validar Certidão de Débito na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

> Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda. Certidão de Débito emitida via 'Internet'.





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

01612687000189 RUA ADMILSON LEITE DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

No 000077

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que,

Inscrição Municipal:

Nome:

JOSELIA MARIA ALVES GOMES DE ALMEIDA

Endereço:

RUA ADMILSON LEITE DE ALMEIDA SN

Numero:

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Cidade:

**CAJAZEIRINHAS** 

UF: PB

CPF/CNPJ:

854.820.054-53

está quites com os tributos municipais.

PARA FINS DE COMPROVAÇÃO JUNTO AOS ORGÃOS PUBLICOS E PRIVADO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

CAJAZEIRINHAS 02 de maio de 2019

Edivaldo Carreiro de Almeida

EDIVALDO CARREIRO DE ALMEIDA

DIR. TRIBUTOS

Prefeitura municipal de Cajazeirinnas-Pe CNPJ: 01.612.687/0001-89

Rua Admilson Leite de Almeida, 80 Centro - CEP: 58.855-000

Cajazeirinhas - Paraiba



VÁLIDA POR 90 (NOVENTA ) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: edivaldo





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSELIA MARIA ALVES GOMES DE ALMEIDA

CPF: 854.820.054-53

Certidão nº: 171744861/2019

Expedição: 02/05/2019, às 08:58:04

Validade: 28/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **JOSELIA MARIA ALVES GOMES DE ALMEIDA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **854.820.054-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS SEGRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº, 023/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob nº: 01.612.687/0001-89, situada a Rua Admilson Leite de Almeida, nº. 80, centro, CEP: 58.855-000 — Cajazeirinhas/PB atesta para os devidos fins que o (a) senhor (a), JOSELIA MARIA ALVES GOMES DE ALMEIDA, inscrito (a) no CPF SOB O Nº. 854.820.054-53, residente e domiciliado (a) na Rua Edmilson Leite de Almeida, s/n, centro de Cajazeirinhas - PB forneceu os materiais ou prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Registro de preços para o fornecimento parcelado de refeições, destinadas aos profissionais de diversas secretarias do Município de Cajazeirinhas/PB.

Atestamos que tais <u>fornecimentos ou prestações de serviços</u> foram executados (as) satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Secretaria Municipal de Administração de Cajazeirinhas, em 03 de maio de 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS PEREIRA Secretário de Administração



CNPJ: 01.612.687/0001-89 – Rua Admilson Leite de Almeida, 80 – Centro – CEP 58855-000 Cajazeirinhas/PB – Site: www.cajazeirinhas.pb.gov.br - E-mail: pmccjazeirinhas@uol.com.br



JOSELIA MARIA ALVES GOMES DE ALMEIDA CPF: 854.828.054-53 FIS.\_\_ RUA ADMILSOM LEITE DE ALMEIDA S-N

CENTRO, CAJAZEIRINHAS-PB, CEP:58855

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00011/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

PROPONENTE: JOSELIA MARIA ALVES GOMES DE ALMEIDA

CPF: 854.820.054-53

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7° inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2°, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

JOSELIA MARIA ALVES GOMES DE

CPF: 854.820.054-53

CAJAZEIRINHAS-PB, 06 DE MAIO DE 2019.

ALMEIDA